



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2431/2022

De 27 de Julho de 2022.

Dispõe sobre o pagamento de Diferença de Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE de Pontal do Araguaia/MT.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a Emenda Constitucional 120/2022 de 05 de maio de 2022.
Considerando a Portaria GM/MS nº 1971, de 30 de junho de 2022.
Considerando a Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica determinado o pagamento de diferença de piso salarial referente aos meses de maio e junho/2022 repassados pela União ao Município, em julho/2022, para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE de Pontal do Araguaia/MT, em folha de pagamento do mês de julho/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 27 de Julho de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991